



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

PORTRARIA Nº 76/2025 - DRG/SBV/IFSP DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, reconduzido pela Portaria de n.º 1474/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 19, e no uso de suas atribuições legais, delegadas pelas Portarias nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; nº 2.211 de 19 de junho de 2017; nº 1.372, de 27 de abril de 2018, nº 3.044, de 17 de setembro de 2018 e nº 4401, de 12 de agosto de 2024, CONSIDERANDO a solicitação da presidência do Colegiado do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, **RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR os membros listados abaixo, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Eleitoral do Processo Consultivo para Coordenação do Curso de Tecnologia de Sistemas para Internet, do *Campus São João da Boa Vista*:

Nome	Matrícula
Luiz Angelo Valota Francisco (presidente)	15XXX08
Paulo Jose Evaristo da Silva (docente)	35XXX80
Luana da Silva Julião (discente)	BV3033759

Art. 2º As competências da comissão são: cumprir e fazer cumprir as normas da Resolução no. 42/2018, de 08 de maio de 2018. Elaborar e divulgar com no máximo 15 dias, após sua designação, Calendário Eleitoral para o processo eleitoral. Emitir instruções sobre a sistemática de votação. Receber as inscrições dos candidatos. Elaborar e disponibilizar todo o material necessário ao processo eleitoral. Planejar e executar o processo eleitoral. Zelar pelos princípios morais, éticos e legais. Emitir parecer sobre os possíveis recursos impetrados. Tornar pública todas as informações e instruções na página eletrônica do campus. Encaminhar o resultado final do processo eleitoral ao Diretor-geral docampus.

Art. 3º A carga horária destinada a esta Comissão será de 01 (uma) horas semanal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigerá até 05 de dezembro de 2025.

Dê ciência.
Publique-se.

Campus São João da Boa Vista/SP, 18 de setembro de 2025

(Assinado eletronicamente)

DIEGO CESAR VALENTE E SILVA
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Publicado no site institucional do *Campus São João da Boa Vista* em 18 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SBV**, em 18/09/2025 11:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1030847

Código de Autenticação: 558ce9aa02

